DECISÃO

Recebidos os autos, procedida na análise dos mesmos, verifico que as razões e circunstâncias foram bem analisados pelo agente de contratação e equipe de apoio, argumentos que adoto como relatório e fundamentação, para decidir acatar integralmente a sugestão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e desprover a impugnação apresentada, mantendo a integralidade e sem qualquer alteração o edital e anexos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Itatiba do Sul/RS 02 de setembro de 2025.

Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal